

**Procedimento do concurso para recrutamento de um bolseiro de investigação, no âmbito do Projeto: “Projeto Vine&Wine Portugal, apoiado pelo PRR - Plano de Recuperação e Resiliência e pelos Fundos Europeus NextGeneration EU, no âmbito das Agendas Mobilizadoras para a Reindustrialização”, ao abrigo do disposto na alínea a) do nº 1 do art.º 2º do Estatuto do Bolseiro de Investigação, na redação dada pelo Decreto-lei nº 123/2019 de 28 de agosto.**

Ata nº1

Aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco reuniu, na Escola Superior Agrária do Instituto Politécnico de Viseu o júri do procedimento acima referenciado com o objetivo de estabelecer os métodos e critérios de seriação e seleção dos candidatos. -----

Tendo por base o definido no respetivo Edital, o júri deliberou por unanimidade aprovar as seguintes regras, critérios de seriação e seleção dos candidatos. -----

**A Classificação Final (CF)** será determinada pela expressão seguinte: -----

-

**$CF = 0,50 AC + 0,50 ES$** -----

Sendo, **CF** (0 a 20 valores) a classificação final; e em que **AC** (0 a 20 valores) a classificação da avaliação curricular e **ES** (0 a 20 valores) a classificação da Entrevista de Seleção. -----

A classificação da **Avaliação Curricular (AC)** será determinada através da seguinte expressão: -----

**$AC = 0,60 HA + 0,40 EP$**  -----

Onde, **HA** representa a classificação da Habilitação Académica (0 a 20 Valores) e **EP** representa a classificação da Experiência Profissional (0 a 20 Valores). -----

A classificação da Habilitação Académica (**HA**) determinada através da expressão:  **$HA = 0,55 CFSB + 0,35 CFA + 0,10 NI$** -----

-----

Sendo: -----

Onde, **CFSB**, representa a classificação da formação superior de base, igual à classificação média final do Curso de Licenciatura, acrescida de 5 valores no caso de licenciaturas nas áreas científicas de Ciências Agrárias, Alimentares ou afins (arredondado à unidade) até ao máximo de 20 valores; -----

Onde, **CFA**, representa a classificação da formação avançada determinada de acordo com o quadro seguinte: -----

Mestrado nas áreas científicas para as quais é aberto o concurso	CFA = 18 valores
Mestrado em outras áreas científicas	CFA = 14 valores
Frequência de Mestrado (parte curricular concluída) nas áreas	CFA = 16 valores

científicas para as quais é aberto o concurso	
Frequência de Mestrado (parte curricular concluída) em outras áreas científicas	CFA = 12 valores
Sem Mestrado	CFA = 10 valores

Onde **NI**, representa a classificação atribuída ao nível dos conhecimentos em língua inglesa dos candidatos, de acordo com a tabela seguinte. -----

Utilizador avançado	18 valores
Utilizador independente	14 Valores
Utilizador básico	10 valores

A Experiência Profissional (**EP**) será avaliada através da participação em trabalhos ou projetos científicos com componente laboratorial (**PPC**) e a autoria/coautoria de publicações científicas (**PC**) usando para o efeito a seguinte expressão: -----

**EP = 0,80 PPC + 0,20 PC**, com EP ≤ 20 -----

Sendo, a participação em trabalhos ou projetos científicos (**PPC**) determinada por:

**PPC = 5 NAPPAC + 2 NAPOA**, com PPC ≤ 20 -----

Onde:-----

**NAPPAC**, representa o número de anos (arredondado às décimas) de participação em projetos ou trabalhos científicos nas áreas científicas para o qual é aberto o concurso da bolsa, incluindo estágios curriculares no âmbito de formação superior (0,5 anos) e trabalhos para a dissertação de mestrado (1,0 anos), com 5 NAPPAC ≤ 20. -----

**NAPOA**, representa o número de anos (arredondado às décimas) de participação em projetos ou trabalhos em outras áreas científicas, incluindo estágios curriculares no âmbito de formação superior (0,5 anos) e trabalhos para a dissertação de mestrado (1,0 anos), com 2 NAPOA ≤ 15. -----

A autoria/coautoria de publicações científicas (**PC**) determinada por: -----

**PC = 5 (ARap + 0,50 COap + 0,25 CPap) + 2 (ARoa + 0,50 COoa + 0,25 Cpoa)**, com PPC ≤ 20 -----

-

Onde: -----

-

**ARap**, representa o número de artigos em revistas ou em atas de eventos científicos publicados, nas áreas científicas para o qual é aberto o procedimento.

-

**COap**, representa o número de comunicações orais nas áreas científicas para o qual é aberto o procedimento. -----

**CPap**, representa o número de comunicações em poster nas áreas científicas para o qual é aberto o procedimento. -----

**ARoa**, representa o número de artigos em revistas ou em atas de eventos científicos publicados em outra área científica. -----

**COoa**, representa o número de comunicações orais em outra área científica. -----

-

**CPoa**, representa o número de comunicações em poster em outra área científica.

-

Para a avaliação da Entrevista de seleção, o júri deliberou ainda por unanimidade valorizar o empenho/motivação dos candidatos e os seus conhecimentos sobre os métodos e técnicas a serem usadas no plano de trabalhos destinados a esta bolsa, através dos seguintes critérios: -----

**ES = 0,50 EM + 0,50 C**-----

Onde, **EM** está associado à componente de empenho, de acordo com a tabela seguinte:

Demonstra elevado empenho e grande motivação para o exercício do plano de trabalhos destinados à bolsa a concurso.	EM = 18
Demonstra empenho e motivação para o exercício do plano de trabalhos destinados à bolsa a concurso.	EM = 14
Demonstra pouco empenho e motivação para o exercício do plano de trabalhos destinados à bolsa a concurso.	EM = 10

Onde, **C** está associado à componente de conhecimento, de acordo com a tabela seguinte:

Demonstra conhecimentos sobre todos os métodos/técnicas a serem implementadas no âmbito do plano de trabalhos destinados à bolsa a concurso.	C = 18
Demonstra conhecimento sobre a maioria dos métodos/técnicas a serem implementadas no âmbito do plano de trabalhos destinados à bolsa a concurso.	C = 15
Demonstra conhecimento sobre algumas dos métodos/técnicas a serem implementadas no âmbito do plano de trabalhos destinados à bolsa a concurso.	C = 13
Desconhece os métodos e técnicas a serem implementadas no âmbito do plano de trabalhos destinados à bolsa a concurso.	C = 10

-----  
Nada mais havendo a tratar, o Presidente do júri deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada na reunião, foi assinada por todos os elementos do júri. -----

----- O Júri -----

Pedro Rodrigues

António Manuel Jordão

Fernando Gonçalves